



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada, com base em resultados e níveis mínimos de serviço, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **sem caracterização de dedicação exclusiva de mão de obra**, com prestação de serviços de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, incluindo feriados que eventualmente ocorram nestes dias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a lei.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de serviços de segurança patrimonial desarmada justifica-se pela necessidade de:

- a) Proteger os bens públicos, materiais e equipamentos utilizados no funcionamento da Casa Legislativa;
- b) Garantir a segurança e integridade física de vereadores, servidores e munícipes que frequentam diariamente as instalações da Câmara Municipal;
- c) Prevenir eventos como furtos, roubos, depredações e outras ocorrências que possam causar danos ao patrimônio público;
- d) Controlar adequadamente o acesso às dependências, identificando e monitorando o fluxo de pessoas;
- e) Realizar monitoramento preventivo através de rondas programadas para identificação de situações de risco;
- f) Aumentar a sensação de segurança para todos os usuários do espaço público;
- g) Proporcionar serviço contínuo e ininterrupto durante o horário de funcionamento da Câmara Municipal.

2.2. Importante ressaltar que no ano corrente tivemos incidentes com munícipes que insatisfeitos, acabam procurando a Câmara no intuito de exigir ou cobrar soluções de suas reivindicações.

2.3. Referido fato apontado no item anterior, inclusive pode ser acessado a matéria através do seguinte link: [**VÍDEO: comerciante se revolta com vereadores e tenta invadir Câmara de Votuporanga com caminhonete | São José do Rio Preto e Araçatuba | G1**](#)

2.4. Destaco também, alguns boletins de ocorrência registrados quando dos fatos acima mencionados.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

2.5. A ausência desse serviço pode ocasionar vulnerabilidades na segurança da instituição, colocando em risco tanto o patrimônio público quanto a integridade física dos frequentadores, além de possíveis interrupções nas atividades legislativas em caso de ocorrências.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS:

3.1. Escopo dos Serviços:

a) Controle de Acesso:

- Identificação e registro de entrada e saída de pessoas;
- Controle de acesso a áreas restritas;
- Orientação ao público sobre localização de setores e atividades.

b) Rondas Preventivas:

- Realização de rondas programadas, em horários pré-definidos e aleatórios;
- Verificação de instalações, portas, janelas e equipamentos;
- Identificação de situações de risco e anormalidades.

c) Proteção Patrimonial:

- Vigilância de bens, instalações e equipamentos;
- Prevenção contra danos, furtos e roubos;
- Atuação preventiva para evitar invasões e depredações.

d) Gestão de Ocorrências:

- Registro e documentação de ocorrências;
- Comunicação imediata aos responsáveis designados;
- Acionamento de autoridades competentes quando necessário.

e) Relatórios e Comunicação:

- Elaboração de relatórios diários de atividades;
- Produção de relatórios de ocorrências;
- Registro fotográfico quando pertinente.

4. IMPACTO ESPERADO:

4.1. Resultados Diretos:

a) Segurança patrimonial efetiva:

- Redução de ocorrências como furtos, roubos e depredações;
- Preservação do patrimônio público;
- Controle adequado de acesso às dependências.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

b) Segurança das pessoas:

- Proteção da integridade física de vereadores, servidores e munícipes;
- Aumento da sensação de segurança;
- Rápida resposta a situações de emergência.

c) Controle e gestão de riscos:

- Identificação preventiva de vulnerabilidades;
- Mitigação de riscos potenciais;
- Procedimentos padronizados para tratamento de ocorrências.

4.2. Benefícios Esperados:

a) Benefícios Econômicos:

- Redução de perdas patrimoniais;
- Otimização de recursos com a contratação baseada em resultados;
- Economia de recursos com a prevenção de danos ao patrimônio.

b) Benefícios Administrativos:

- Melhoria na gestão da segurança institucional;
- Maior controle sobre o acesso às dependências;
- Disponibilidade de informações gerenciais sobre ocorrências.

c) Benefícios Sociais:

- Melhoria no ambiente de trabalho para servidores;
- Maior segurança para os cidadãos que frequentam a Câmara;
- Aprimoramento da imagem institucional.

5. SOLICITAÇÕES ADICIONAIS OU ORÇAMENTOS:

5.1. Para fins de estimativa de valor da contratação, deverão ser realizadas pesquisas de preços conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando:

- a) Pesquisa de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública;
- b) Pesquisa em mídia especializada e sítios eletrônicos especializados; e
- c) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

6.1. (X) NÃO



7.1. Immediato.

8.1. Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

9.1. Diretoria Geral Administrativa

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes
Cargo: Diretor Administrativo
E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Responsável pela elaboração do DFD

Votuporanga/SP, 26 de maio de 2025.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América - Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

